

# Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00.008/2026



Unidade responsável  
**Secretaria de Educação**  
Prefeitura Municipal de Independência



Data  
**13/03/2026**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração do Município de Independência enfrenta um desafio significativo decorrente da necessidade de manutenção preventiva e corretiva de sua frota de veículos leves, pesados e máquinas, que é essencial para a prestação de serviços públicos. Atualmente, a frota municipal é composta por veículos utilizados por diferentes secretarias, como Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Gabinete, Agricultura e Pecuária, Educação, Infraestrutura, além da Autarquia de Cidadania e Trânsito. A insuficiência de peças e acessórios originais de primeira linha, na proporção necessária para atender à demanda crescente de manutenção, tem comprometido a eficiência dos serviços prestados à comunidade, em áreas críticas como saúde e segurança, que dependem do pleno funcionamento dos veículos e máquinas.

Os impactos institucionais e operacionais decorrentes da não contratação dos itens necessários incluem a interrupção de serviços essenciais, como transporte de pacientes, execução de obras públicas e serviços de limpeza urbana, além de comprometer a atuação das equipes de fiscalização e de emergência. Socialmente, a indisponibilidade de peças implica em riscos à continuidade dos serviços públicos, afetando diretamente o interesse coletivo, em desacordo com os princípios de eficiência e interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Com a aquisição pretendida, espera-se assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais, promovendo a modernização e adequação dos veículos e máquinas às normas técnicas e operacionais vigentes. Assim, essa contratação alinha-se aos objetivos estratégicos da Administração de garantir a prestação ininterrupta e eficaz dos serviços prestados à população, com foco na economicidade e no desempenho institucional. Essa medida reforça o compromisso com a implementação de processos e estruturas eficazes, conforme estabelecem os arts. 11 e 18 da referida

Lei.

Conclui-se que a contratação é imprescindível para resolver o problema de insuficiência de peças e acessórios originais, garantindo a operacionalidade da frota municipal. Isto é fundamental para se alcançar os objetivos institucionais de eficiência e economicidade, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, além de assegurar a plena execução dos serviços públicos que impactam diretamente o bem-estar da comunidade de Independência.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

| Área requisitante                        | Responsável                            |
|------------------------------------------|----------------------------------------|
| Secretaria de Educação                   | ANA MARIA VIEIRA COUTINHO              |
| Gabinete do Prefeito                     | GILSON JOSE VIEIRA COUTINHO            |
| Secretaria de Saúde                      | BÁRBARA CONCEIÇÃO COUTINHO SALES       |
| Secretaria de Infraestrutura             | FERNANDO BRUNO VIEIRA VELOSO           |
| Secretaria de Assistência Social         | GILSON JOSE VIEIRA COUTINHO            |
| Autarquia de Cidadania e Trânsito de Ind | LUIS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA         |
| Secretaria de Agricultura e Pecuária     | ANTONIO EDUARDO LACERDA PEREIRA JUNIOR |
| Secretaria do Meio Ambiente              | LUILSON PINHEIRO COSTA                 |

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Independência – CE de manutenção da frota municipal com a aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas. Esta demanda é justificadamente relevante para garantir a operacionalidade contínua dos veículos leves, pesados e máquinas que prestam serviços públicos essenciais, evitando insuficiência de insumos e interrupção de atividades por falhas mecânicas. O fornecimento desses itens, cuja aquisição foi identificada como indispensável, deve respeitar padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme especificado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), assegurando que os produtos adquiridos sejam compatíveis com as exigências técnicas dos fabricantes e montadoras dos veículos em questão.

Os requisitos de qualidade incluem a conformidade dos produtos com as listas vigentes de cada fabricante/montadora, contemplando métricas objetivas como datas de produção e validade estendida quando aplicável, garantindo que as peças comportem as especificidades técnicas demandadas para a manutenção eficiente da frota. A utilização de catálogos eletrônicos de padronização foi justificada tecnicamente como inviável devido à ausência de itens com especificações compatíveis para esta aquisição, reforçando que as peças e acessórios devem apresentar características essenciais fundamentadas em normas técnicas

reconhecidas, sem indicação de marcas ou modelos específicos, promovendo assim justa competição.

Considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, artigos 5º, 18 e 20, verifica-se que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, garantindo alinhamento com requisitos de economicidade e eficiência, evitando aquisições dispendiosas ou inaplicáveis. Para assegurar eficácia, a entrega dos itens deve ser compatível com as necessidades operacionais da frota, prezando por mínimo custo administrativo na logística, e a companhia das aquisições de potencial suporte técnico ou garantia estendida é essencial, considerando as demandas contínuas da administração municipal.

Os critérios de sustentabilidade, como o uso de materiais recicláveis e a menor geração de resíduos, são encorajados e integrados aos requisitos, desde que não comprometam a viabilidade técnica e econômica da operação. Tais critérios também consideram o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, ajustando-se às prioridades e possibilidades do contexto local de aquisição. O levantamento de mercado deve considerar os fornecedores habilitados a atender aos critérios técnicos e operacionais fundamentados, sem antecipar soluções finais ou restringir indevidamente o concurso, promovendo uma análise ampla e cuidadosa das capacidades do mercado.

Em resumo, os requisitos estabelecidos nesta seção são respaldados pelo DFD, em conformidade com a norma legal vigente e servirão, sem redundâncias, como base técnica indispensável para as etapas subsequentes do processo, garantindo a escolha da alternativa contratual mais vantajosa, alinhada aos artigos 5º e 18 da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme preceitua o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é essencial para o planejamento da aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínos para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal do município de Independência-CE. Este procedimento visa evitar práticas antieconômicas e fundamentar a abordagem contratual, em consonância com os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11, de maneira imparcial e sistemática.

A determinação da natureza do objeto da contratação está embasada na seção "Descrição da Necessidade da Contratação", que especifica a aquisição de bens duráveis, conforme a demanda de manutenção da frota municipal, abrangendo a necessidade de peças originais conforme tabela dos fabricantes/montadoras.

Durante a pesquisa de mercado, foram consultados três potenciais fornecedores, os quais indicaram uma faixa de desconto variando entre 10% e 20% sobre a tabela vigente para grandes volumes, com prazos de entrega que oscilam entre 5 e 10 dias úteis. Contratações similares de outros órgãos demonstraram um modelo de compra similar, com uso frequente de adesão a Atas de Registro de Preços, refletindo economias significativas em comparação a compras diretas avulsas. Fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e Comprasnet, foram utilizadas para verificar

preços médios e práticas de mercado, identificando tendências como o aumento na oferta de peças através de plataformas online. Destaca-se a inovação na disponibilização de catálogos eletrônicos pelos fornecedores, facilitando a seleção de itens e modernizando o processo de aquisição.

A análise comparativa das alternativas evidenciou que a adesão a uma Ata de Registro de Preços oferece vantagens substanciais em termos de gestão de custos, flexibilidade e garantia de fornecimento contínuo, sem comprometer a qualidade das peças adquiridas. Alternativas como a compra direta ou a locação de peças não demonstraram a mesma eficiência custo-benefício quando comparadas à ARP.

A alternativa mais vantajosa é a adesão a uma Ata de Registro de Preços, justificada pelos dados da pesquisa que destacam sua eficácia e economicidade, maior facilidade e rapidez no processo de aquisição, além de alinhamento aos Resultados Pretendidos. Esta abordagem assegura a continuidade operacional da frota municipal com peças genuínas, garantindo a manutenção da qualidade e segurança, além de promover inovação e sustentabilidade nos processos aquisitivos.

Recomenda-se, portanto, a adesão a uma Ata de Registro de Preços como abordagem mais eficiente, assegurando competitividade e transparência (conforme os arts. 5º e 11), respeitando a dinâmica do mercado e as necessidades da frota municipal de Independência-CE, sem antecipar a modalidade de licitação.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínos para a manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas da Prefeitura Municipal de Independência, Ceará. Este processo tem como objetivo suprir as necessidades de manutenção de veículos utilizados pelas diversas secretarias municipais, sendo primordial para garantir a operação e funcionalidade dos serviços públicos oferecidos pela administração local. A aquisição tem como critério o maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante ou montadora, assegurando que os materiais sejam adquiridos a preços competitivos e de acordo com as condições de mercado.

A execução desta solução implica no fornecimento dos itens necessários, considerando o prazo de entrega e a disponibilidade das peças de reposição para minimizar o tempo de inatividade dos veículos. Os elementos previstos nesta solução integram-se diretamente aos requisitos identificados, com especificações que garantem compatibilidade e desempenho adequados, conforme identificado no levantamento de mercado. Estes elementos abrangem desde o fornecimento das peças, passando pela garantia de originalidade e durabilidade, até a compatibilidade técnica necessária para assegurar a funcionalidade eficiente da frota.

A justificativa econômica e técnica para a escolha desta solução baseia-se nos dados coletados durante o levantamento de mercado, demonstrando que a opção por peças genuínas e originais maximiza a vida útil dos veículos e máquinas, contribuindo para a economicidade da administração pública. Além disso, a opção por licitação eletrônica alinha-se aos princípios de eficiência e economicidade da Lei nº 14.133/2021,

promovendo maior competitividade entre fornecedores e possibilitando um controlado uso dos recursos públicos.

Portanto, a solução atende plenamente às necessidades identificadas, garantindo que a manutenção da frota seja efetiva e econômica, seguindo os princípios estabelecidos pela legislação pertinente e alinhada aos objetivos estratégicos da administração. A escolha por essa modalidade de aquisição, com base em análises mercadológicas, representa a forma mais adequada de contratação, visando à durabilidade dos bens e à consequente eficiência dos serviços públicos.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTD.  | UND.    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 1    | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA | 1,000 | Serviço |
| 2    | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  | 1,000 | Serviço |
| 3    | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE INDE  | 1,000 | Serviço |
| 4    | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE.      | 1,000 | Serviço |
| 5    | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO | 1,000 | Serviço |
| 6    | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRÂNSITO CITRAN DO MUNIC | 1,000 | Serviço |
| 7    | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊN | 1,000 | Serviço |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTD.  | UND.    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 8    | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE INDE | 1,000 | Serviço |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTD.  | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------|----------------|
| 1    | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA | 1,000 | Serviço | 450.000,00    | 450.000,00     |
| 2    | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  | 1,000 | Serviço | 120.000,00    | 120.000,00     |
| 3    | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE INDE  | 1,000 | Serviço | 49.776,00     | 49.776,00      |
| 4    | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE.      | 1,000 | Serviço | 37.332,00     | 37.332,00      |
| 5    | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO | 1,000 | Serviço | 300.000,00    | 300.000,00     |



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTD.  | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------|----------------|
| 6    | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRÂNSITO CITRAN DO MUNIC | 1,000 | Serviço | 67.100,00     | 67.100,00      |
| 7    | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊN | 1,000 | Serviço | 500.000,00    | 500.000,00     |
| 8    | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE INDE | 1,000 | Serviço | 450.000,00    | 450.000,00     |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.974.208,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e oito reais)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, é uma estratégia que visa a ampliação da competitividade e deve ser promovido sempre que for técnica e economicamente viável e vantajoso para a Administração, sendo essa análise obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §2º). A partir da análise da seção 4 - Solução como um Todo, observa-se que a divisão por itens, lotes ou etapas pode proporcionar maior eficiência e economicidade, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º.

A possibilidade de parcelamento permite que o objeto seja dividido em partes, de acordo com o §2º do art. 40, utilizando as diretrizes do processo administrativo, que sugere a contratação por lote, como fator orientador. A pesquisa de mercado indica a disponibilidade de fornecedores especializados para diferentes componentes do objeto, permitindo uma competitividade mais acirrada, viabilizada pela proporcionalidade nos requisitos de habilitação. Essa separação pode também fomentar o aproveitamento de fornecedores locais e otimizar a logística, conforme demandas setoriais e revisões técnicas.

Embora o parcelamento se apresente como uma opção viável, a execução integral do objeto pode ser mais vantajosa, alinhada aos dispositivos do art. 40, §3º. Essa abordagem pode garantir economia de escala e eficiência na gestão contratual (inciso I), preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), e atender à padronização ou exclusividade de fornecedores (inciso III). A execução integral pode minimizar riscos relacionados à integridade técnica e responsabilidade, particularmente em casos de obras ou serviços, sendo essa alternativa priorizada após avaliação comparativa, conforme os preceitos do art. 5º.

A decisão de consolidar a execução do objeto impacta a gestão, a fiscalização e a responsabilização administrativa. A consolidação do contrato simplifica a gestão e mantém a responsabilidade técnica centralizada, enquanto o parcelamento poderia potencializar o monitoramento de entregas descentralizadas, mas aumentaria a complexidade administrativa, considerando a capacidade institucional e os princípios de eficiência do art. 5º.

Conclui-se que a execução integral do objeto é a alternativa mais vantajosa para a Administração. Essa recomendação está alinhada aos Resultados Pretendidos conforme a seção 10, atendendo aos critérios de economicidade e competitividade previstos nos arts. 5º e 11, e respeitando as diretrizes do art. 40, tornando-se a opção preferida em consonância com o planejamento estratégico da Administração.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratação Anual (PCA), conforme previsto no artigo 12 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros instrumentos de planejamento da Administração Pública, como Planejamento Estratégico, Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), é essencial para antecipar demandas e otimizar o orçamento. Isso assegura coerência, eficiência e economicidade, conforme os princípios estabelecidos nos artigos 5º e 11 da mesma lei, com base na necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

No presente caso, a contratação não está prevista no PCA, o que exige uma justificativa embasada em demandas imprevistas, emergenciais ou dispensa legal, tal como especificado nos incisos VI a VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Como ação corretiva, propõe-se a inclusão da demanda na próxima revisão do PCA e a gestão adequada de riscos, em conformidade com o artigo 5º. O alinhamento parcial, devido à ausência no PCA, será redirecionado através de medidas corretivas propostas, contribuindo assim para a obtenção de resultados vantajosos, ampliando a competitividade, assegurando a transparência no planejamento e a adequação aos 'Resultados Pretendidos', conforme estabelecido no artigo 11.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou



genuínas com o maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora visa principalmente a economicidade e a otimização dos recursos institucionais do Município de Independência - CE, conforme descrito na necessidade da contratação. Os benefícios diretos incluem a redução de custos operacionais pela obtenção de descontos máximos em peças genuínas para a manutenção de veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal. Isso contribuirá para a diminuição de retrabalhos, assegurando que manutenções sejam executadas com componentes de alta qualidade, o que, por sua vez, deverá ampliar a vida útil e eficiência dos veículos e máquinas, resultando em operações mais contínuas, seguras e eficientes.

Alinhada ao princípio da economicidade (art. 5º), a contratação tem como objetivo otimizar o uso de recursos financeiros, humanos e materiais. Sob uma perspectiva financeira, a equiparação dos termos de aquisição com os melhores preços de mercado aferidos na pesquisa permitirá efetuar manutenção com custos de insumos reduzidos, sem comprometer a qualidade. Essa abordagem, considerando os ganhos de escala e a competitividade conforme o art. 11, proporciona benefícios mensuráveis por meio de economia direta, avaliada através do percentual de desconto aplicado.

Quanto aos recursos humanos, espera-se que a garantia de peças originais e adequadas reduza horas improdutivas causadas por falhas mecânicas frequentes ou necessidade de substituições precoces, racionalizando assim as tarefas e aperfeiçoando a gestão de operações e manutenção da frota. Recorrendo à melhor solução escolhida na pesquisa de mercado, essa contratação permitirá ao município focar no planejamento e execução criteriosa de suas atividades, sem a inércia induzida por problemas técnicos em equipamentos essenciais.

O monitoramento da efetividade da contratação será conduzido mediante instrumentos de medição de resultados (IMR), que incluirão indicadores como o percentual de economia alcançado comparado aos custos anteriores e a redução de tempo de inatividade de veículos críticos à missão das secretarias municipais envolvidas. Assim, assegura-se que os resultados pretendidos não só justificam o investimento público mas também promovem a eficiência operacional e o uso correto dos recursos, conforme preceituado no §1º, inciso IX do art. 18. Dessa forma, ainda que a natureza da demanda apresente variações, as estratégias implementadas permanecem basilares aos objetivos da administração pública local.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração deverá adotar uma série de providências internas antes da celebração do contrato, conforme estipulado no art. 18, §1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021. Estas providências são essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, garantindo uma execução eficiente e o atingimento dos objetivos de resultados pretendidos, ao mesmo tempo em que mitigam riscos e promovem o interesse público, conforme o art. 5º. As medidas a serem adotadas integrarão o planejamento e estarão alinhadas com a definição da solução e o modelo de execução contratual, conforme destacado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários para o ambiente onde o

objeto será executado, tais como a instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos detalhadamente, com justificativas de sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Estas providências estarão organizadas em um cronograma detalhado que especifica ações, responsáveis e prazos. Esse cronograma, conforme a NBR 14724:2011, será anexado ao ETP, destacando que a ausência de tais ajustes poderá comprometer seriamente a execução, causando riscos à segurança operacional ou à instalação correta dos equipamentos.

A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, conforme exigências do art. 116. Justificaremos tecnicamente como o treinamento, que poderá incluir o uso de ferramentas específicas e boas práticas, assegurará os resultados previstos no art. 11. Esta capacitação será segmentada por perfis, como gestores, fiscais e técnicos, ajustando-se à complexidade da execução. Se aplicável, utilizaremos listas ou cronogramas, sempre seguindo as normas da ABNT (NBR 14724:2011).

Além disso, estas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno para evitar comprometer prazos, qualidade ou a conformidade legal, assegurando assim os benefícios projetados. Desta forma, as ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e garantir os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo uma governança eficiente conforme o art. 5º. Estas ações estarão alinhadas aos 'Resultados Pretendidos', sendo que, na ausência de providências específicas, tal ausência será fundamentada tecnicamente, exceto no caso de objetos simples que não requerem ajustes prévios.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas apresenta-se como uma alternativa que proporciona vantagens significativas, considerando os princípios estabelecidos no art. 5º e os objetivos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A padronização dos itens a serem adquiridos e a possível repetitividade de tais aquisições indicam que o SRP poderia otimizar a gestão de fornecimentos ao permitir economia de escala e assegurar preços mais competitivos devido a negociações prévias. Ademais, a estrutura do SRP facilita a redução de esforços administrativos e favorece compras compartilhadas, promovendo maior eficiência e economicidade ao longo do tempo.

Por outro lado, a contratação tradicional poderia ser mais adequada para atender a demandas fixas ou já definidas, onde o quantitativo de peças e acessórios é claramente estabelecido, garantindo segurança jurídica e eficiência operacional imediatas. Contudo, dadas as estimativas das quantidades a serem contratadas que podem variar conforme a necessidade das diferentes secretarias, a flexibilidade do SRP poderia melhor acomodar a incerteza de quantitativos e permitir entregas fracionadas, ajustando-se às demandas de manutenção dos veículos e máquinas do município.

Observando a fundamentação técnica e econômica delineada no levantamento de mercado, o SRP se destaca como uma solução planejada para futuras contratações, conforme o art. 18, §1º, inciso V, possibilitando uma gestão mais estruturada e

criterosa. A ausência de um Plano de Contratação Anual enfatiza a relevância de um sistema que possa não apenas atender a necessidades atuais, mas também ser reutilizável para aquisições futuras, sustentando o alinhamento estratégico conforme o art. 82 e a potencial adesão a registros já existentes, como citado no art. 86.

Diante das considerações aqui expostas, o Sistema de Registro de Preços se revela como a opção mais **adequada** para otimizar os recursos disponíveis, assegurando eficiência, agilidade e competitividade ao processo de aquisição, em conformidade com o interesse público e os resultados pretendidos. Assim, recomenda-se firmemente a implantação do SRP para esta contratação, de modo a facilitar a gestão contínua e eficaz das demandas relacionadas à manutenção da frota municipal, conforme os ditames da Lei nº 14.133/2021.

### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação em análise é compreendida como admitida, conforme regra do art. 15 da Lei 14.133/2021, exceto se houver vedação fundamentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme requisitos de planejamento determinados pelo art. 18, §1º, inciso I. Para verificar a conveniência da participação consorciada, considerou-se a estrutura e a dimensão do objeto a ser contratado, especificamente a aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas para manutenção da frota municipal. A avaliação focou em se a complexidade técnica e operacional do objeto requer um somatório de especialidades e capacidades, o que poderia justificar a admissão de consórcios, ou se a simplicidade do fornecimento contínuo dessas peças e acessórios tornaria a formação de consórcios **incompatível** com a eficiência desejada.

O levantamento de mercado e a demonstração de vantajosidade indicam que a participação de consórcios não é essencial, uma vez que o fornecimento contínuo de peças não exige a combinação de múltiplas capacidades técnicas que consórcios poderiam oferecer. Em contrapartida, a contratação de um fornecedor único poderia simplificar a gestão administrativa e minimizar riscos de variação de qualidade e entrega, alinhando-se ao princípio da economicidade expresso no art. 5º. Além disso, a gestão e fiscalização de um consórcio poderiam aumentar a complexidade do contrato sem evidentes aumentos de eficiência ou economicidade, o que, no contexto desta contratação, não se justifica legalmente ou operacionalmente.

Ainda que a lei permita acréscimos de 10% a 30% para a habilitação econômico-financeira de consórcios, conforme art. 15, esse fator não se traduziu em um benefício claro para o caso em pauta, uma vez que as metas de eficiência, economicidade e isonomia já poderiam ser alcançadas por meio de um fornecedor único, sem os acréscimos de complexidade jurídica e administrativa decorrentes da participação consorciada. O desenho contratual recomendado, portanto, converge para a vedação da participação de consórcios, garantindo o alinhamento aos 'Resultados Pretendidos', a segurança jurídica e o cumprimento dos princípios delineados nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Essa decisão busca a solução mais **adequada** ao interesse público, fundamentando-se tecnicamente nas diretrizes do ETP e nos dispostos legais pertinentes.

## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No planejamento de contratações públicas, a avaliação de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir a eficiência e a economicidade, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Contratações correlatas são aquelas que envolvem objetos semelhantes ou complementares à solução desejada, possibilitando padronização e economia de escala, princípios também destacados no art. 40, inciso V. Já as contratações interdependentes são aquelas que devem ocorrer antes ou que dependem da contratação em questão para sua plena execução. Essa análise integrada promove um planejamento mais coeso, evita gastos desnecessários e problemas de sobreposição nos processos de execução dos contratos.

Analizando a situação atual da Prefeitura Municipal de Independência, não foram identificadas contratações passadas, em andamento ou planejadas que se relacionem diretamente com a aquisição de peças e acessórios de primeira linha para manutenção da frota municipal em termos técnicos, logísticos ou operacionais. No entanto, é necessário verificar continuamente a possibilidade de agregar itens de contratos semelhantes para maximizar economias, sempre respeitando as especificidades e necessidades de cada secretário envolvido. Além disso, é primordial garantir que os prazos, quantidades e especificações sejam sincronizados com outras demandas administrativas para evitar qualquer desajuste nas operações. No momento, a atual necessidade não depende de infraestruturas prévias ou serviços que não sejam parte deste processo de aquisição, como bases de suporte ou logísticas específicas mencionadas em outras seções do ETP.

Concluindo, a análise não identificou a necessidade de ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratação com relação às contratações correlatas ou interdependentes. Esta conclusão está alinhada ao interesse público e à racionalidade administrativa exigidas pelo §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Como próximos passos, sugere-se a manutenção de um monitoramento contínuo sobre possíveis futuras contratações correlatas, visando adaptação ao plano de contratações anuais quando forem formalizadas, assegurando assim a otimização dos recursos disponíveis.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os potenciais impactos ambientais observados ao longo do ciclo de vida da aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção da frota municipal de Independência - CE incluem a geração de resíduos, como embalagens e peças desgastadas, além do consumo de energia para a produção e transporte destes itens. A identificação destes impactos se baseia na necessidade da contratação descrita e em pesquisas de mercado que proporcionam uma visão clara das operações e dos materiais envolvidos. Antecipar esses impactos é fundamental para garantir a sustentabilidade, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que prioriza práticas eficientes e sustentáveis.

No aspecto técnico, os impactos durante o ciclo de vida, como a emissão de gases de efeito estufa durante a fabricação e transporte, ou o uso intensivo de recursos naturais na produção das peças, demandam uma abordagem cuidadosa. O levantamento de mercado e a demonstração da vantajosidade sugerem alternativas sustentáveis, incluindo tecnologias mais limpas ou o emprego de materiais reciclados. É vital incluir medidas como a certificação com selo Procel A para peças que demandem energia, além de praticar logística reversa, especialmente para itens substituíveis como toners, de forma a minimizar a carga ambiental.

Propõe-se a utilização de insumos biodegradáveis sempre que possível, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental, conforme as disposições do art. 6º, inciso XXIII. Estas considerações devem ser integradas no termo de referência, ajudando a estabelecer exigências contratuais que promovam eficiência e sustentabilidade. Tais medidas garantem competitividade e visam assegurar a proposta mais vantajosa, em linha com o art. 11, além de se preparar para quaisquer licenças ambientais necessárias sem criar barreiras indevidas para os licitantes.

Finalmente, as medidas mitigadoras destacadas são **essenciais** para reduzir as cargas ambientais associadas à contratação, otimizando o uso de recursos e assegurando a realização dos resultados pretendidos. Em casos onde impactos significativos não são previstos, como bens de uso imediato, esta ausência será solidamente fundamentada para promover um compromisso com a sustentabilidade e a eficiência, conforme estipulado pelo art. 5º da legislação vigente.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise aprofundada dos aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos apresentados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a contratação proposta é declarada viável e vantajosa para o atendimento das necessidades identificadas para a manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas da Prefeitura Municipal de Independência - CE. Fundamentada no levantamento de mercado realizado, a presente contratação alinha-se com o interesse público e os objetivos de eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, proporcionando uma solução que maximiza o retorno econômico e assegura a disponibilidade contínua dos serviços públicos municipais.

A escolha por peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas, com apuração do maior desconto percentual nas tabelas vigentes dos fabricantes, reflete a preocupação com a manutenção da qualidade e segurança dos veículos, aspectos críticos para as operações das secretarias e autarquias municipais. As estimativas de quantitativos e valores estabelecidas neste ETP, conforme os dados da pesquisa de mercado, asseguram que a despesa pública será realizada de forma responsável e embasada, conforme apontado nos arts. 11 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, o presente documento servirá de base para a elaboração do Termo de Referência, conforme exigido no art. 6º, inciso XXIII, e atende à obrigatoriedade estabelecida no art. 18, §1º, inciso XIII da mesma Lei, garantindo que todo o processo se conduza em alinhamento com o planejamento estratégico do município. A análise





## MAPA DE RISCOS

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE.

### FASE DE ANÁLISE

|   |                                                     |
|---|-----------------------------------------------------|
| X | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |
|   | Gestão do Contrato                                  |

### RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

|                       |   |       |  |       |   |      |
|-----------------------|---|-------|--|-------|---|------|
| <b>Probabilidade:</b> | X | Baixa |  | Média |   | Alta |
| <b>Impacto:</b>       |   | Baixa |  | Média | X | Alta |

| Id | Dano                                                                                                                                     |                                          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1. | Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação                                               |                                          |
| Id | Ação Preventiva                                                                                                                          | Responsável                              |
| 1. | Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. | Setor Requisitante / Setor de Licitações |
| Id | Ação de Contingência                                                                                                                     | Responsável                              |
| 1. | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.                                                   | Setor Requisitante / Setor de Licitações |
| 2. | Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.                                                                                  | Setor Requisitante / Setor de Licitações |
| 3. | Designar membros com mais experiência em contratações.                                                                                   | Setor Requisitante / Setor de Licitações |

### RISCO 02

|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |  |       |                            |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|-------|----------------------------|------|
| Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |  |       |                            |      |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Baixa |  | Média | X                          | Alta |
| <b>Impacto:</b>                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Baixa |  | Média | X                          | Alta |
| <b>Id</b>                                                                                          | <b>Dano</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |  |       |                            |      |
| <b>1.</b>                                                                                          | Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.              |       |  |       |                            |      |
| <b>Id</b>                                                                                          | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |  |       | <b>Responsável</b>         |      |
| <b>1.</b>                                                                                          | Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional. |       |  |       | Setor de Cotação de Preços |      |
| <b>Id</b>                                                                                          | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |  |       | <b>Responsável</b>         |      |
| <b>1.</b>                                                                                          | Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.                                                                                         |       |  |       | Setor de Cotação de Preços |      |

| RISCO 03                                                                                           |                                                                                              |       |  |       |                    |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|-------|--------------------|------|
| Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado. |                                                                                              |       |  |       |                    |      |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                              |                                                                                              | Baixa |  | Média | X                  | Alta |
| <b>Impacto:</b>                                                                                    |                                                                                              | Baixa |  | Média | X                  | Alta |
| <b>Id</b>                                                                                          | <b>Dano</b>                                                                                  |       |  |       |                    |      |
| <b>1.</b>                                                                                          | Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado. |       |  |       |                    |      |
| <b>Id</b>                                                                                          | <b>Ação Preventiva</b>                                                                       |       |  |       | <b>Responsável</b> |      |

| 1. | Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional. | Setor de Cotação de Preços                         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Id | Ação de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Responsável                                        |
| 1. | Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.                                                                                         | Setor de Cotações de Preços                        |
| 2. | Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.                                                                       | Agente de Contratação /<br>Comissão de Contratação |

| RISCO 04               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |  |       |                       |      |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|-------|-----------------------|------|
| Planejamento precário. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |  |       |                       |      |
| <b>Probabilidade:</b>  | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Baixa |  | Média |                       | Alta |
| <b>Impacto:</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Baixa |  | Média | X                     | Alta |
| Id                     | Dano                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |  |       |                       |      |
| 1.                     | Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.                                                                                                             |       |  |       |                       |      |
| Id                     | Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |  |       | Responsável           |      |
| 1.                     | Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor;<br>Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao |       |  |       | Ordenador de Despesas |      |

|           | envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços;<br>Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.                                                                                                                                                                                     |                                                   |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Responsável</b>                                |
| <b>1.</b> | Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação;<br>Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.<br>Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado; | Equipe de Planejamento /<br>Ordenador de Despesas |

| <b>RISCO 05</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |  |       |   |      |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--|-------|---|------|
| Restrição Ilegal à Competitividade. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |  |       |   |      |
| <b>Probabilidade:</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Baixa                                             |  | Média | X | Alta |
| <b>Impacto:</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Baixa                                             |  | Média | X | Alta |
| <b>Id</b>                           | <b>Dano</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |  |       |   |      |
| <b>1.</b>                           | Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação                                                                                               |                                                   |  |       |   |      |
| <b>Id</b>                           | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Responsável</b>                                |  |       |   |      |
| <b>1.</b>                           | Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;<br><br>Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.<br><br>Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim | Equipe de Planejamento /<br>Ordenador do Despesas |  |       |   |      |

|           | <p>como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade.</p> <p>No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.</p> |                                                  |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Responsável</b>                               |
| <b>1.</b> | <p>Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade.</p> <p>Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.</p>                                                                                       | Agente de Contratação / Comissão de Contratação. |

| <b>RISCO 06</b>                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |   |       |   |      |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---|-------|---|------|
| Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta. |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |   |       |   |      |
| <b>Probabilidade:</b>                            |                                                                                                                                                                                                                                                                         | Baixa                                            | X | Média |   | Alta |
| <b>Impacto:</b>                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                         | Baixa                                            |   | Média | X | Alta |
| <b>Id</b>                                        | <b>Dano</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |   |       |   |      |
| <b>1.</b>                                        | Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.                   |                                                  |   |       |   |      |
| <b>Id</b>                                        | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b>                               |   |       |   |      |
| <b>1.</b>                                        | Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida. | Agente de Contratação / Comissão de Contratação. |   |       |   |      |
| <b>Id</b>                                        | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Responsável</b>                               |   |       |   |      |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1. | Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critérios e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade. | Ordenador de Despesas |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|

| FASE DE ANÁLISE |                                                     |
|-----------------|-----------------------------------------------------|
|                 | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |
| X               | Gestão do Contrato                                  |

| RISCO 01                                                                             |                                                                                                                                                                                   |       |   |       |                       |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-------|-----------------------|------|
| O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante. |                                                                                                                                                                                   |       |   |       |                       |      |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                |                                                                                                                                                                                   | Baixa | X | Média |                       | Alta |
| <b>Impacto:</b>                                                                      |                                                                                                                                                                                   | Baixa | X | Média |                       | Alta |
| <b>Id</b>                                                                            | <b>Dano</b>                                                                                                                                                                       |       |   |       |                       |      |
| 1.                                                                                   | Desperdício de recursos públicos.                                                                                                                                                 |       |   |       |                       |      |
| 2.                                                                                   | Solução de Continuidade.                                                                                                                                                          |       |   |       |                       |      |
| <b>Id</b>                                                                            | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                            |       |   |       | <b>Responsável</b>    |      |
| 1.                                                                                   | Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.                                                     |       |   |       | Fiscal do Contrato    |      |
| 2.                                                                                   | Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação. |       |   |       | Fiscal do Contrato    |      |
| <b>Id</b>                                                                            | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                       |       |   |       | <b>Responsável</b>    |      |
| 1.                                                                                   | Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.                                          |       |   |       | Ordenador de Despesas |      |



|    |                                                                                                                       |                       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 2. | Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas. | Ordenador de Despesas |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|

| RISCO 02                                                                                |                                                                                                                                                       |       |                                                                                     |       |                       |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|------|
| Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo. |                                                                                                                                                       |       |                                                                                     |       |                       |      |
| Probabilidade:                                                                          |                                                                                                                                                       | Baixa | X                                                                                   | Média |                       | Alta |
| Impacto:                                                                                |                                                                                                                                                       | Baixa | X                                                                                   | Média |                       | Alta |
| <b>Id</b>                                                                               | <b>Dano</b>                                                                                                                                           |       |                                                                                     |       |                       |      |
| 1.                                                                                      | Prejuízo ao erário.                                                                                                                                   |       |                                                                                     |       |                       |      |
| 2.                                                                                      | Não atendimento da necessidade pública.                                                                                                               |       |                                                                                     |       |                       |      |
| <b>Id</b>                                                                               | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                |       |                                                                                     |       | <b>Responsável</b>    |      |
| 1.                                                                                      | Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.                         |       |                                                                                     |       | Fiscal do Contrato    |      |
| 2.                                                                                      | Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.  |       |                                                                                     |       | Fiscal do Contrato    |      |
| <b>Id</b>                                                                               | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                           |       |                                                                                     |       | <b>Responsável</b>    |      |
| 1.                                                                                      | Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.              |       |                                                                                     |       | Ordenador de Despesas |      |
| 2.                                                                                      | Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa. |       |                                                                                     |       | Fiscal do Contrato    |      |
| RISCO 03                                                                                |                                                                                                                                                       |       |                                                                                     |       |                       |      |
| O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.                                     |                                                                                                                                                       |       |                                                                                     |       |                       |      |
| Probabilidade:                                                                          |                                                                                                                                                       | Baixa | X                                                                                   | Média |                       | Alta |
| Impacto:                                                                                |                                                                                                                                                       | Baixa |  | Média | X                     | Alta |
| <b>Id</b>                                                                               | <b>Dano</b>                                                                                                                                           |       |                                                                                     |       |                       |      |

|           |                                                                                                                            |                    |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1.        | Prejuízo ao erário.                                                                                                        |                    |
| <b>Id</b> | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                     | <b>Responsável</b> |
| 1.        | Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.           | Fiscal do Contrato |
| <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                | <b>Responsável</b> |
| 1.        | Notificação para o atendimento dos prazos.                                                                                 | Fiscal do Contrato |
| 2.        | Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21. | Fiscal do Contrato |

Independência, 13 de março de 2026.

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

  
ANA NÍVIA SAMPAIO SALES  
PRESIDENTE SETOR DE COMPRAS